



LEI Nº. 2.621, DE 30 DE SETEMBRO 2022

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARESE DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor total de R\$16.640.408,72 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta mil quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, nos seguintes termos:

I – A título de expectativa de excesso de arrecadação, fica alocado o valor de R\$14.543.840,96 (quatorze milhões quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) conforme a distribuição abaixo:



SUPLEMENTAÇÃO DAS DESPESAS POR EXPECTATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SECRETARIA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
PROCURADORIA	2003	12	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	186	905.346,50
						905.346,50
GABINETE DO PREFEITO	2009	22	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	5.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2009	23	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2009	24	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	5.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2009	27	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	2.000,00
						17.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2169	89	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	186	280.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1005	92	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	186	380.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1003	93	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	78.103,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1003	93	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	186	1.146.995,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2001	106	3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	913.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2001	107	4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	702.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2311	949	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	186	200.000,00
						3.700.598,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2013	118	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2013	121	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	148.047,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2017	129	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	64.298,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2002	136	3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	416.720,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2002	136	3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	175	8.007,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2002	136	3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	180	2.103,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2002	136	3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	186	29.492,04
						748.668,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2006	137	3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100	120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2026	144	3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	100	105.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2026	150	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	46.269,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2169	170	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2312	193	3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	100	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2312	202	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	400.000,00
						1.111.269,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2016	433	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	102	120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2017	434	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	31.672,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2039	435	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2039	447	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2191	474	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2192	479	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159	548.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2192	479	3.3.93.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2193	481	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102	75.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2193	483	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102	36.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2193	487	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2260	489	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102	70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2319	496	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102	45.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2319	497	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	35.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2319	498	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2319	505	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2320	513	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	155	136.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2320	516	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	40.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2190	520	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155	430.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2190	520	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	210.329,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1018	525	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	102	80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2194	535	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2194	535	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159	420.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2175	542	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102	390.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2175	551	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	55.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2175	551	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159	550.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2182	568	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102	22.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2182	569	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2182	570	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2041	973	4.4.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	102	107.000,00
						4.553.002,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E T	2164	736	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E T	2165	750	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E T	2057	756	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	365.839,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E T	2125	782	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	218.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E T	2304	809	3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100	22.344,72
						1.266.184,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2046	846	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2162	860	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2317	959	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUIT	100	95.004,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1029	968	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	35.000,00
						310.004,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILID	2149	909	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	208.958,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILID	2150	916	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	290.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILID	2135	945	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILID	2147	953	3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100	1.312.808,23
						1.931.766,23
						14.543.840,96

II – A título de excesso de arrecadação propriamente dito, ficam alocados R\$2.096.567,76 (dois milhões noventa e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) nos seguintes termos:



SUPLEMENTAÇÃO DAS DESPESAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SECRETARIA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1005	92	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	186	352.301,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1003	93	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	186	215.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2169	89	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	186	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1054	94	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	186	70.000,00
TOTAL PLANEJAMENTO						737.301,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2193	486	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	155	187.716,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2175	554	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155	717.626,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2175	551	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155	400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2190	520	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	53.923,08
TOTAL SAÚDE						1.359.266,75
TOTAL GERAL						2.096.567,76

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por *superavit* financeiro, no valor total de R\$4.051.332,58(quatro milhões cinquenta e um mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

SUPLEMENTAÇÃO DAS DESPESAS POR SUPERÁVIT

SECRETARIA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2076	101	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	290	29.232,50
TOTAL PLANEJAMENTO						29.232,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2026	147	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200	5.078,70
TOTAL INFRAESTRUTURA E OBRAS						5.078,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2278	416	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200	28.809,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2278	417	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2141	431	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200	213.029,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2278	419	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	208	3.547,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2088	373	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	292	10.019,42
TOTAL MEIO AMBIENTE						355.406,27



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1018	525	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	255	74.878,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2183	585	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	255	352.557,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2183	587	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255	283.640,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2183	589	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255	670.778,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2039	442	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	255	37.057,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2194	532	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	255	65.936,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2320	515	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	255	61.360,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2320	516	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255	18.805,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2179	518	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	255	357.042,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2175	548	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	255	46.346,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2190	520	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255	46.410,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2194	526	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	255	15.022,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2039	454	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255	285.884,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2194	532	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	254	265.426,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2175	554	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	253	207.304,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2190	520	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	253	260.000,00
TOTAL SAÚDE						3.048.451,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2076	644	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	229	59.143,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2061	616	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200	81.305,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2189	682	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242	235.801,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2189	675	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	256	38.759,70
TOTAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL						415.010,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TU	2279	796	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	224	16.357,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TU	2057	756	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	224	150.161,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TU	2164	736	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200	26.908,96
TOTAL ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO						193.427,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2143	868	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	200	4.725,17
SECRETARIA DE GOVERNO						4.725,17
TOTAL GERAL						4.051.332,58

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por anulações de fichas orçamentárias, no valor total de R\$535.539,70 (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), nos termos do artigo 43, III da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:



I – Anulações:

	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT	2141	428	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	200	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2194	532	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	159	130.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2260	489	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	159	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2193	481	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	159	70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2049	664	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	100	85.539,70

II – Fichas a serem suplementadas de forma respectiva em decorrência das anulações feitas na própria pasta:

	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2141	430	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2194	535	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	159	130.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2175	551	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	159	120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2076	644	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	85.539,70
TOTAL GERAL						535.539,70

Art. 4º-As suplementações previstas no art. 1º amparam-se no excesso de arrecadação, conforme anexo desta lei.

Art. 5º - Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em contas bancárias relativas a exercícios financeiros anteriores.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 30 de setembro de 2022

Celso Roberto Vaz

Prefeito Municipal em Exercício

Alex da Silva Alvarenga

Procurador-Geral do Município